LEI Nº 1.948, DE 13 DE SETEMBRO DE 1.993.

"Concede Título Honorífico de Cidadão quirinopolino"

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania ao Sr. NAPHTALI ALVES DE SOUZA, por seu destaque exemplar na vida pública e particular, destacando ainda como Deputado Federal na Legislatura 1.987 a 1.991, reeleito na Legislatura de 1.991 a 1.995 e atualmente atuando como Secretário de Estado de Transportes, empossado em 15 de março de 1.991.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás em 13 de Setembro de 1.993.

ELISEU OLIVEIRA FILHO
- Presidente -

IRAN GERALDO PAES LEME
- 1º Secretário -